



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 16/2017 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: catorze de junho de dois mil e dezassete

INÍCIO: nove horas e quarenta e oito minutos

ENCERRAMENTO: onze horas e trinta e sete minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sexta reunião ordinária de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e oito minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia não foi manifestada qualquer intenção de intervir por parte dos membros do Executivo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE, DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 12/2017 do Executivo 2013/2017**, da reunião extraordinária realizada no passado dia quatro de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZ DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE, DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 13/2017 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia dez de maio, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- No período de apreciação das atas submetidas a aprovação, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para dar uma nota de cumprimento, sobretudo à Eunice, porque reconhece que as atas não são fáceis, e vê perfeitamente que há um esforço enorme de tentar reproduzir ao máximo, com exatidão, aquilo que se passa nas reuniões. Apesar de por vezes não o transmitir nas reuniões, disse pretender prestar a sua visão de que considera que o trabalho que está a ser feito nas atas é de qualidade.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE VILA NOVA DE MONSARROS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros apresentou um pedido de emissão de declaração de autorização para realização de obras com vista ao arrelvamento sintético do campo de jogos.-----

---- O referido pedido teve por objeto a intenção da Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros de se candidatar à concessão dos apoios da Federação Portuguesa de Futebol, previstos no "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais".-----

---- Considerado o pedido e o previsto no ponto cinco ponto dois do "Regulamento do Concurso para a Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais", promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia emitiu um declaração, em conformidade com a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia nove de março do ano em curso, na qual a Câmara Municipal reconhece que as obras pretendidas pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros são análogas a obras de escassa relevância urbanística, a que se refere o Artigo 6.º-A, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, e o Artigo 16.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Anadia.-----

---- Consequentemente, e no seguimento do pedido de colaboração financeira a prestar destinado à elaboração do projeto com vista à realização de obras de arrelvamento sintético do campo de jogos, apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, para suporte da sobredita candidatura, o Executivo Municipal deliberou, em sua reunião ordinária realizada no dia treze de maio de dois mil e dezasseis, atribuir uma comparticipação à Associação, até ao montante de cinquenta mil euros, destinada a integrar o cofinanciamento de ajuda pública inerente ao projeto de Modernização de Infraestruturas Desportivas, caso a candidatura fosse aprovada pela Federação Portuguesa de Futebol.-----

---- Assim, e-----

---- Considerando que a candidatura apresentada pela Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, para concessão dos apoios previstos no "Regulamento do Concurso para a

Modernização das Infraestruturas Desportivas e Equipamentos dos Sócios Ordinários da Federação Portuguesa de Futebol e dos Clubes das Competições não Profissionais", promovido pela Federação Portuguesa de Futebol, não foi aprovada;-----

---- Considerados, ainda assim, os objetivos do projeto, e o facto de a Associação ter uma equipa a disputar o campeonato sénior, e apostar fortemente na formação dos jovens, numa modalidade desportiva que se tem revelado prioritária nas escolhas dos jovens atletas;-----

---- Consideradas as expectativas criadas perante a possibilidade de conseguir muito melhores condições para a prática desportiva;-----

---- Considerando que o Município de Anadia tem tido a capacidade e o empenho em apoiar diferentes clubes, designadamente nas suas infraestruturas desportivas, dotando-as de excelentes condições destinadas à prática desportiva e similares às descritas;-----

---- Considerando que, neste âmbito, e dentro das suas atribuições e competências legais, a Câmara Municipal tem apoiado e colaborado financeiramente com as Associações Desportivas, procurando as melhores soluções e cooperando de acordo com a sua disponibilidade financeira;-----

---- Consideradas as atribuições de que o município dispõe, designadamente nos domínios previstos na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação, que estabelece como competência material da Câmara Municipal "...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma comparticipação do Município de Anadia à Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, até ao montante de cento e quarenta mil euros (€ 140.000,00), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para colocação de relva sintética no piso do campo de jogos, a qual terá o devido acompanhamento dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento.-----

---- Propõe, ainda, que a sobredita comparticipação seja formalizada mediante a celebração de um protocolo tripartido, entre o Município de Anadia, a Freguesia de Vila Nova de Monsarros e a Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros, cuja minuta se encontra anexa.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e

Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA LAGOA DE TORRES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação de Amigos da Lagoa de Torres, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- É propósito da Associação de Amigos da Lagoa de Torres melhorar e reapetrechar o parque infantil da Lagoa de Torres, por forma a assegurar as condições físicas necessárias ao cumprimento dos requisitos legais em vigor relativamente a este tipo de espaços, mas, e em especial, por forma a oferecer melhores condições aos seus visitantes.-----

---- Confrontada com dificuldades para suportar o orçamento apresentado, a Associação solicita a colaboração da Câmara Municipal para concretizar a sua pretensão.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação de Amigos da Lagoa de Torres;-----

---- Considerando que o parque infantil existente não cumpre as normas legais que vigoram para aquele tipo de espaço;-----

---- Considerado o esforço que a Associação se propõe desenvolver, no sentido de melhorar e dotar o espaço das condições adequadas à sua utilização;-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, concluindo que os orçamentos apresentados para a reformulação do parque infantil existente junto à lagoa de Torres apresentam valores que se coadunam com os trabalhos a executar;-----

---- Consideradas as atribuições do Município com vista à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do património, cultura e ciência e dos tempos livres e desporto, previstas, respetivamente, nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerando, ainda, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de cinco mil euros

(€ 5.000,00) à Associação de Amigos da Lagoa de Torres, destinada a apoiar os trabalhos a executar com vista à reformulação do parque infantil existente junto à lagoa de Torres, a qual deverá ter o acompanhamento e a apresentação de relatórios técnicos por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE AGUIM:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial de Aguim, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio do património, cultura e ciência, previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.-----

---- O representante do Conselho Económico Paroquial da Fábrica da Igreja Paroquial de Aguim solicita apoio financeiro para realização de obras de conservação e melhoramentos na Igreja Paroquial de Aguim, que completará vinte e cinco anos desde que foi instituída por D. António Marcelino, Bispo de Aveiro, no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e noventa e dois.-----

---- Assim, e-----

---- Considerada a pretensão da Fábrica da Igreja Paroquial de Aguim, no sentido de beneficiar e dotar a Igreja Paroquial de Aguim de melhores condições de utilização;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, confirmando o estado em que se encontra o edifício e concluindo pela necessidade das intervenções, face ao estado degradado observado;-----

---- Atento, ainda, o mencionado na mesma informação, de que os valores apresentados em orçamento se adequam aos trabalhos que a Fábrica da Igreja pretende executar;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos,

previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação, que estabelece como competência material da Câmara Municipal "...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de sete mil euros (€ 7.000,00) à Fábrica da Igreja Paroquial de Aguim, destinada a apoiar a realização de obras de conservação e melhoramentos na Igreja Paroquial de Aguim, a qual será paga mediante a apresentação de relatório técnico que confirme a conclusão dos trabalhos.-----

---- Propõe, ainda, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela ocupação da via pública com vista à execução dos trabalhos, nomeadamente pintura exterior.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e à Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À AMPLIAÇÃO DE ZONA DE DESPORTO, RECREIO E LAZER:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de aquisição de terrenos destinados à ampliação de Zona de Desporto, Recreio e Lazer, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de novembro de dois mil e sete, o Executivo Municipal deliberou adquirir terrenos, sitos em Tamengos, destinados à ampliação de zona de desporto, recreio e lazer.-----

---- Atento o objetivo da Câmara Municipal de consolidar as áreas já pertencentes ao Município de Anadia, por forma a serem inseridas em espaços destinados ao desporto, recreio e lazer, revela-se, para o efeito, necessário adquirir mais dois terrenos, localizados nessa área, para além dos já adquiridos, conforme levantamento topográfico em anexo.-----

---- Nesse sentido, e-----

---- Atenta a disponibilidade manifestada pelo Senhor Carlos Cerveira Rosmaninho, proprietário dos terrenos que a Câmara Municipal pretende adquirir, por forma a cumprir o seu objetivo, inscritos na matriz predial rústica da União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, sob os artigos

número três mil seiscentos e setenta e oito (3678) e seis mil seiscentos e vinte e sete (6627), identificados no levantamento topográfico anexo, e que apresentam a área total de dez mil duzentos e cinquenta metros quadrados (10.250 m²);-----

---- Atento, também, o exposto na informação técnica prestada, de que o valor entendido pagar na aquisição dos referidos terrenos foi de três euros por metro quadrado (€ 3,00/m²), face às características do terreno;-----

---- Considerando que um dos objetivos estratégicos do Município de Anadia, no âmbito do Desenvolvimento do Potencial Humano e da Valorização do Património é "Promover a área Educativa, Social, Cultural e Desportiva, desenvolvendo uma rede de equipamentos coletivos nas diferentes áreas" e "Desenvolver e/ou apoiar projetos e ações de dinâmica intergeracional";-----

---- Atento o levantamento topográfico elaborado, anexo à informação técnica prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- Considerando que é competência da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a alienação de bens imóveis de valor até mil (1000) vezes a RMMG;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do mesmo articulado, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a aquisição dos artigos inscritos na matriz predial rústica da União das Freguesias de Tamengos, Aguiçã e Óis do Bairro, sob os números três mil seiscentos e setenta e oito (3678) e seis mil seiscentos e vinte e sete (6627), propriedade de Carlos Rosmaninho Cerveira, com a área total de dez mil duzentos e cinquenta metros quadrados (10.250 m²), identificados no levantamento topográfico anexo, pelo valor de três euros (€ 3,00) por metro quadrado (m²), face às características do terreno, de acordo com a informação prestada pelo Chefe de Divisão e conforme negociado e acordado com o proprietário.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CLUBE DE ANCAS - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, RECREIO, FORMAÇÃO E CULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA

DE APOIO A PROJETOS DO ASSOCIATIVISMO CULTURAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Clube de Ancas - Associação de Solidariedade Social, Recreio, Formação e Cultura, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Município de Anadia tem vindo, ao longo dos anos, a apoiar as associações socioculturais do concelho no desenvolvimento das suas atividades, como reconhecimento pelo trabalho promovido pelas mesmas e, também, como estímulo à continuidade do mesmo no concelho.-----

---- Para o efeito, foi criado o Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural (PAPAC), que visa definir as condições de acesso e de atribuição de financiamento, por parte da Câmara Municipal de Anadia, a projetos de âmbito cultural, apresentados por associações culturais, com sede no Município de Anadia, nomeadamente, projetos nas áreas da Música, Dança, Teatro e outras Artes Performativas, subordinados às temáticas a definir anualmente pela Câmara Municipal de Anadia.----

---- Nesse âmbito, e atenta a candidatura apresentada pelo Clube de Ancas - Associação de Solidariedade Social, Recreio, Formação e Cultura ao Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural (PAPAC), para a realização do projeto designado por "Folk Ancas - Anadia", que se insere em um dos temas do "Sentir Anadia" para dois mil e dezassete - "Anadia para todos";--

---- Atenta, também, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Castanheira, dando conta do cumprimento, por parte do candidato, de todos os requisitos exigidos nos artigos 3.º e 5.º do sobredito PAPAC, e de que o projeto proposto cumpre os critérios de avaliação previstos no n.º 1, do artigo 7.º, do Programa, nomeadamente o mérito dos proponentes, a qualidade do projeto, a capacidade de estabelecer parcerias, a disponibilidade humana e material da associação e o número de pessoas envolvidas;-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Considerado o disposto nos artigos 73.º e 78.º, da Constituição da República Portuguesa;-----

---- Consideradas, também, as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas o), t), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, de acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 4.º, do Programa de Apoio a Projetos do Associativismo Cultural no Município de Anadia, a atribuição de uma verba, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), ao Clube de Ancas - Associação de Solidariedade Social, Recreio, Formação e Cultura, a qual deverá ser paga em conformidade com o artigo 10.º do sobredito Programa, e mediante a celebração de contrato de apoio financeiro a produzir pela Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. PROPOSTA DE CÁLCULO DO VALOR DE FATURAS RESPEITANTES AO CONSUMO DE ÁGUA COM APLICAÇÃO DO ESCALÃO TARIFÁRIO CORRESPONDENTE AO CONSUMO MÉDIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia vem colaborando com os munícipes que, por motivos de comprovada rotura, solicitam, ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("Gastos de água nos sistemas prediais") do Regulamento de Distribuição de Água, autorização para que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, efetuando o cálculo desse excesso de consumo de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- Nessa conformidade, e-----

---- Atento o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, para pagamento das faturas respeitantes ao consumo de água durante os meses de novembro e dezembro de dois mil e dezasseis, no Parque de Amoreira da Gândara, de acordo com o consumo médio;-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, dando conta de que os consumos elevados tiveram origem numa rotura confirmada, e de que, apesar do gasto de água ser da responsabilidade da entidade titular do respetivo contrato, verifica-se que não foi utilizada para o fim contratado, concluindo que se não tivesse ocorrido a rotura, o consumo, nos meses em questão, seria extremamente baixo, ou até nulo;-----

---- Atenta, ainda, a opinião manifestada pelo Chefe de Divisão, no sentido da retificação das sobreditas faturas, tendo em conta o histórico posterior;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo delibere no sentido de

determinar o cálculo do valor nas faturas respeitantes a consumo de água em débito, apresentadas pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, com aplicação do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, e de autorizar a requerente a efetuar o pagamento de acordo com esse valor.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ARCOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No próximo dia quinze de junho, terá lugar a Solenidade do Corpo de Deus do presente ano, uma cerimónia que constará de eucaristia, celebrada na Igreja Matriz de Arcos, seguida de procissão.-----

---- A Solenidade do Corpo de Deus é uma festa de carácter arceprestal, realizada todos os anos na cidade de Anadia, onde estão representadas diversas instituições, quer eclesiásticas, quer civis, do concelho.-----

---- Há alguns anos a esta parte, a Câmara Municipal tem colaborado com a Paróquia de Arcos na celebração concelhia da Solenidade do Corpo de Deus, nomeadamente através da cedência de instalações e da atribuição de uma comparticipação financeira.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de colaboração apresentado pela Paróquia de Arcos para realização da Solenidade do Corpo de Deus, no próximo dia quinze de junho;-----

---- Considerada a competência material da Câmara Municipal, em matéria de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de trezentos euros (€ 300,00) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Arcos, destinada a colaborar nas despesas inerentes à celebração concelhia da Solenidade do Corpo de Deus.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. TERESA MARIA DA SILVA GONÇALVES - PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ÓNUS DE INTRANSMISSIBILIDADE REFERENTE AO LOTE NÚMERO NOVE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO JURÍDICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo serviço jurídico, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- No seguimento e em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia catorze de dezembro de dois mil e dezasseis, relativamente ao pedido de cancelamento do ónus de intransmissibilidade referente ao lote número nove, sito na Zona Industrial do Paraimo, apresentado por Teresa Maria da Silva Gonçalves, a Técnica Superior, Dr.ª Graça Maria Moreira de Jesus, da análise jurídica efetuada, conclui que, tendo em conta o excursus, e como o Executivo é convocado a declarar o direito aplicável no caso concreto, e essa declaração tem valor jurídico e opera na esfera jurídica dos particulares, muito embora o Executivo disponha de autonomia para decidir sob vertente diferente das decisões precedentes, neste contexto é seu entendimento, sem prejuízo de melhor opinião, que deve ser acolhido idêntico procedimento, para o caso ora *sub júdice*, só assim se emitindo uma decisão justa, coerente e equitativa.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica Superior, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o levantamento do ónus de intransmissibilidade do lote número nove, localizado na Zona Industrial do Paraimo, sito na "Ladeira da Pedra" ou "Cavadas", propriedade de Teresa Maria da Silva Gonçalves, com a área de dois mil cento e sessenta e três metros quadrados (2.163 m²), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Sangalhos sob o artigo número dois mil quatrocentos e setenta e um (2471), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, na dita freguesia, sob o número seis mil seiscentos e cinquenta e quatro (6654).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. DOAÇÃO DE TERRENO ONDE SE ENCONTRA IMPLANTADA A ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE OUTEIRO DE BAIXO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Chefe de Divisão de

Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A cidadã Florbela Montes dos Santos Póvoa compareceu no serviço de notariado da Câmara Municipal, na qualidade de herdeira de Manuel Martins dos Santos Póvoa, para solicitar a regularização do prédio rústico inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço do Bairro, sob o artigo oito mil trezentos e noventa e quatro (8394), o qual foi doado, no ano de mil novecentos e noventa, ao Município de Anadia pelo seu pai, para construção da Escola Primária de Outeiro de Baixo, não tendo sido, até à data, formalizada a competente escritura.-----

---- Consultado o serviço de secretariado e de apoio aos órgãos autárquicos, o serviço de notariado foi informado de que não existe deliberação sobre tal doação.-----

---- Atendendo ao facto de o Município de Anadia não dispor de título de propriedade do terreno onde se encontra implantada a referida escola;-----

---- Atendendo a que os legais herdeiros estão de acordo em formalizar a doação do sobredito prédio ao Município de Anadia;-----

---- Atendendo a que se torna necessária a regularização daquele imóvel a nível do património municipal;-----

---- A Chefe de Divisão julga que se encontram reunidas as condições para que a Senhora Presidente, se assim entender, proponha à Câmara Municipal aceitar a doação do artigo rústico oito mil trezentos e noventa e quatro (8394), inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço do Bairro, efetuada por Manuel Montes dos Santos Póvoa, solteiro e maior, e por Florbela Montes dos Santos Póvoa, solteira e maior, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que, posteriormente, se proceda à celebração da respetiva escritura pública de doação.-----

---- Considerada a informação prestada pela Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, e, de acordo com a alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, aceitar a doação do artigo rústico inscrito na matriz da freguesia de São Lourenço do Bairro sob o artigo número oito mil trezentos e noventa e quatro (8394), efetuada por Manuel Montes dos Santos Póvoa, solteiro e maior, e por Florbela Montes dos Santos Póvoa, solteira e maior, a qual será formalizada mediante celebração da respetiva escritura pública de doação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **10. FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL PARA AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DA FREGUESIA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na disponibilização de tendas para serem usadas na "Feira das Tasquinhas", a decorrer no âmbito das comemorações do "Dia da Freguesia", nos dias quinze e dezasseis de julho próximo.-----

---- Considerado o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, e uma vez que as comemorações do "Dia da Freguesia" coincidem com a data de realização da terceira edição da Feira Histórica e Tradicional, em Vilarinho do Bairro, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada, de acordo com o material que se encontrar disponível.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. VETERANOS DO MOITA RUGBY CLUBE DA BAIRRADA - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE VETERANOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão Diretiva dos Veteranos do Moita Rugby Clube da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão Diretiva dos Veteranos do Moita Rugby Clube da Bairrada solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia para realização do Torneio Internacional de Veteranos, no dia vinte e quatro de junho em curso, que contará com a participação da equipa estrangeira do Clube "Los Aspirinéos", da vila francesa de Bordères sur l'Échez, em Tarbes, geminada com a aldeia de Moita. A colaboração solicitada passa por uma pequena receção à equipa francesa com a qual os Veteranos do Moita Rugby Clube da Bairrada mantêm uma relação amiga e institucional, e pela oferta de t-shirts da Câmara Municipal para poderem gravar com o logotipo do Rugby da Moita alusivo ao Torneio Internacional.-----

---- Considerado o pedido apresentado pela Comissão Diretiva dos Veteranos do Moita Rugby Clube da Bairrada, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 12. FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA - PEDIDO DE OFERTA DE T-SHIRTS PARA INAUGURAÇÃO DA ROTA DAS AVELÃS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Avelãs de Cima, que

se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na cedência de trezentas *t-shirts* para ofertar aos participantes do passeio de inauguração do percurso Rota das Avelãs, a ter lugar no dia vinte e cinco de junho em curso.-----

---- Considerado o pedido apresentado pela Freguesia de Avelãs de Cima, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar a colaboração solicitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 13. MISERICÓRDIA DA FREGUESIA DE SANGALHOS - PEDIDO DE ACOLHIMENTO, COM APLICAÇÃO DE UMA REDUÇÃO DE TAXA, DE CRIANÇAS DO CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO NO PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - VERÃO DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Misericórdia da Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Provedor da Misericórdia da Freguesia de Sangalhos solicita o acolhimento, com aplicação de uma redução da taxa, de um grupo de dezasseis crianças da Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo, com idades compreendidas entre os seis e os treze anos, no Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - verão dois mil e dezassete.-----

---- Atento o pedido, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs o acolhimento, a título gratuito, das dezasseis crianças da Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo.-----

---- Considerada a proposta entretanto apresentada pela Senhora Presidente, o Executivo deliberou, por unanimidade, desobrigar a Misericórdia da Freguesia de Sangalhos do pagamento do valor devido pela inscrição de dezasseis crianças da Casa da Criança - Centro de Acolhimento Temporário para Crianças e Jovens em Perigo, no Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - verão dois mil e dezassete.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 14. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ALGERIZ - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Algeriz, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Depois do violento e trágico incêndio que ocorreu no dia dez de agosto de dois mil e dezasseis, a Associação Cultural e Recreativa de Algeriz, com a colaboração do povo de Algeriz, desenvolveu, e continua a desenvolver, esforços no sentido da aquisição de equipamento de proteção individual e de uma viatura de combate a incêndios. Apesar das diversas iniciativas de angariação de fundos que tem promovido, a Associação continua com uma dívida por saldar. Nesse sentido, o Presidente da Direção da Associação Cultural e Recreativa de Algeriz solicita, à Câmara Municipal, a atribuição da comparticipação possível, destinada a cumprir o compromisso assumido com a aquisição de uma viatura de combate a incêndios.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta entretanto apresentada pela Senhora Presidente, no sentido de atribuir uma verba de cinco mil euros (€ 5.000,00) à Associação Cultural e Recreativa de Algeriz, destinada a apoiar a aquisição de uma viatura de combate a incêndios, mediante a celebração de um protocolo de colaboração entre as partes.-----

---- O Executivo deliberou, ainda, por unanimidade, informar a Associação Cultural e Recreativa de Algeriz de que, da atribuição do sobredito apoio financeiro, decorre a obrigação de seguir, criteriosamente, as orientações da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), versadas no ofício com a referência "10788/DE/2017", datado de dezanove de abril último, que se encontra anexo à presente minuta e da mesma faz parte integrante para todos os efeitos legais, designadamente as previstas nos pontos quatro (4), cinco (5), seis (6) e sete (7).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, justificou o seu voto de abstenção, não pelo facto de não concordar com a atribuição da verba, mas por considerar que a mesma deveria ser no sentido da satisfação total do valor que a Associação tem em dívida, sublinhando concordar, de qualquer maneira, com as recomendações quanto ao cumprimento das orientações da ANPC.-----

---- **15. "ARRENDAMENTO URBANO DOS ESPAÇOS COMERCIAIS CORRESPONDENTES ÀS FRAÇÕES IDENTIFICADAS PELAS LETRAS "A", "D" E "E", LOCALIZADOS NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA" - ATA DA PRAÇA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça realizada no dia trinta de maio do presente

ano, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto o arrendamento urbano de três espaços comerciais, correspondentes às frações designadas pelas letras "A", "D" e "E", localizados no piso térreo do Edifício do Mercado Municipal de Anadia, sito na Rua do Montouro, Ortigão, na cidade de Anadia, inscritas na respetiva matriz predial urbana da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, sob os artigos número dois mil setecentos e dois A (2702 A), dois mil setecentos e dois D (2702 D) e dois mil setecentos e dois E (2702 E).-----

---- As referidas frações encontram-se descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números três mil e vinte e cinco A (3025 A); três mil e vinte e cinco D (3025 D) e três mil e vinte e cinco E (3025 E), da sobredita freguesia.-----

---- Da referida hasta pública resultou a arrematação do espaço comercial correspondente à fração identificada com a letra "A", por Armando José de Sousa Vanzeller e Silva, pelo valor base de cento e oitenta euros (€ 180,00), o qual se destina à instalação da atividade de exploração de máquinas *vending*.-----

---- Relativamente aos espaços comerciais, correspondentes às frações designadas pelas letras "D" e "E", e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento.--

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **16. MAGNUSBERRY, LDA. - PEDIDO DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO, INCIDINDO SOBRE OS LOTES NÚMEROS DEZASSEIS (16) E DEZASSETE (17) - PROCESSO DE OBRAS NÚMERO SETENTA E SETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE (77/2017):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Magnusberry, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- No âmbito do processo de obras número setenta e sete barra dois mil e dezassete (77/2017), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, a requerente solicita a alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, a incidir sobre os lotes números dezasseis (16) e dezassete (17).-----

---- A suportar o pedido, encontra-se a informação prestada pelo Técnico Superior, Eng.º Rui

Sampaio, que, depois de fazer a apreciação do pedido e dos seus antecedentes, e constatando não ter existido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes, na sequência de notificação para pronúncia, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), conclui que o pedido apresentado reúne condições para ser aprovado.-----

---- Apreciado o pedido e considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pela empresa Magnusberry, Lda., no sentido de autorizar a alteração ao loteamento municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, a incidir sobre os lotes números dezasseis (16) e dezassete (17).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL (APPACDM) DE ANADIA - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DO VIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA INSTITUIÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original em arquivo nos serviços de taxas e licenças desta Câmara Municipal.-----

---- A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Anadia irá dinamizar, no dia dezasseis de junho, na Freguesia de Vilarinho do Bairro, um conjunto de atividades com o objetivo de assinalar o vigésimo aniversário da instituição. Para o efeito, a Presidente da Direção solicita a concessão de licença especial de ruído, e a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da sobredita licença, com vista à realização dos festejos do vigésimo aniversário da APPACDM de Anadia. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta da possibilidade de isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal, prevista no número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista à realização dos festejos do vigésimo aniversário da APPACDM de Anadia, no dia dezasseis de junho, na Freguesia de Vilarinho do Bairro.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, e de acordo com o previsto no número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, isentar a requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA VIGÉSIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA MANUELA DE ALMEIDA MORAIS - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela de Almeida Moraes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Perante a possibilidade de renovação da centésima vigésima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Manuela de Almeida Moraes, e de acordo com o previsto na alínea c), do Ponto Um, do Artigo Quinto, do regulamento em vigor, a Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, considera não ser enquadrável a continuidade do apoio no âmbito da medida Fundo Social Municipal, propondo, assim, a cessação do mesmo, pelo facto de o rendimento "per capita" do agregado familiar ser superior a cinquenta por cento (50%) do valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que a continuidade do apoio no âmbito da medida Fundo Social Municipal não tem enquadramento no Regulamento do Fundo Social Municipal, concretamente no que respeita ao previsto na alínea c), do Ponto Um, do Artigo Quinto, pelo facto de o rendimento "per capita" do agregado familiar ser superior a cinquenta por cento (50%) do valor da pensão social do regime não contributivo da Segurança Social, pelo que o apoio será cessado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 2. CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ARLETE FÁTIMA LADEIRA MENDES - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima vigésima quinta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Arlete Fátima Ladeira Mendes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Arlete Fátima Ladeira Mendes, por mais seis meses, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 3. CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR ANA PAULA DIAS DA ROCHA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima trigésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Ana Paula Dias da Rocha, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima trigésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Ana Paula Dias da Rocha, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Ana Paula Dias da Rocha, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de junho em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º)

do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

4. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR IRENE DA CONCEIÇÃO LOURO - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Irene da Conceição Louro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Irene da Conceição Louro, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA DE FÁTIMA BELA COELHO MARTINS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de participação de despesas com medicamentos, apresentado por Maria de Fátima Bela Coelho Martins, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por Maria de Fátima Bela Coelho Martins, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do

Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. OSVALDO LOPES MARTINS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR EM DÉBITO RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Osvaldo Lopes Martins, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O munícipe solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder ao pagamento do valor em dívida, respeitante ao consumo de água na sua habitação, sita na Rua Luís de Camões, no lugar de Carvalhais, freguesia de Moita, cujo contrato se encontra em nome de Emília Ferreira Lopes. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que dá conta da situação socioeconómica de grande fragilidade em que vive o requerente e submete à consideração superior a decisão a tomar sobre o pedido apresentado, sugerindo, contudo, o pagamento do valor em dívida (duzentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos (€ 250,88)) em vinte e quatro (24) prestações, de dez euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 10,45)/mês.-----

---- Atenta a informação prestada, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a efetuar o pagamento do montante respeitante ao consumo de água em débito em vinte e quatro prestações de igual valor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, para transmitir que o pedido em discussão e o do ponto seguinte consubstanciam casos de dívidas antigas, mas como cada um deles tem a devida avaliação de insuficiência económica dos requerentes, considera serem casos devidamente fundamentados para possibilitar o pagamento em prestações. Nesse sentido, declarou que ela própria, e o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, votariam favoravelmente ambos os casos, uma vez que os pedidos foram devidamente instruídos com a avaliação da insuficiência económica dos munícipes, como referiu.-----

---- **7. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO**

VALOR EM DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria de Fátima de Carvalho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe solicita o apoio da Câmara Municipal para proceder ao pagamento do valor em dívida, respeitante ao consumo de água na sua habitação, sita na Rua de Trás, na cidade de Anadia, cujo contrato se encontra em nome de João das Neves Ferreira. O pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Política Social, Dr.ª Dora Brandão, que dá conta da situação socioeconómica frágil em que vive o agregado familiar da requerente e submete à consideração superior a decisão a tomar sobre o pedido apresentado, propondo, contudo, o pagamento faseado do valor em dívida (mil quinhentos e oitenta e três euros e dezanove cêntimos (€ 1.583,19)) em quarenta e oito (48) prestações, de trinta e três euros (€ 33,00)/mês.-----

---- Atenta a informação prestada, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a requerente a efetuar o pagamento do montante respeitante ao consumo de água em débito em quarenta e oito prestações de igual valor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlado Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. ZÉLIA MARIA JESUS DO ROSÁRIO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PRINCIPAL, NO LUGAR DE LEVIRA, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO - INFORMAÇÃO ADICIONAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis, relativamente ao pedido de apoio apresentado por Zélia Maria Jesus do Rosário, para realização de obras de melhoramento na sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Levira, freguesia de São Lourenço do Bairro, e na sequência de visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, o Técnico informa que a habitação apresenta evidências de perdas térmicas pelos vãos, tetos e pisos interiores, e antecipa os trabalhos que considera necessários com vista à reabilitação da habitação, anexando, para o efeito, três propostas de orçamento.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à munícipe Zélia Maria Jesus do Rosário, no sentido de proporcionar melhores condições de habitabilidade, atribuindo-lhe uma verba até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, a qual será paga mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmação, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, dos trabalhos executados.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para operacionalizar o acompanhamento dos trabalhos a executar e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. DULCÍNEA OLIVEIRA DA CRUZ - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DAS CONDIÇÕES DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS DÁLIAS, NO LUGAR DE HORTA, FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAMENGOS, AGUIM E ÓIS DO BAIRRO - INFORMAÇÃO ADICIONAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Miguel dos Santos Terrível, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis, relativamente ao pedido de apoio apresentado por Dulcínea Oliveira da Cruz, para realização de obras de melhoramento das condições da sua habitação, sita na Rua das Dálias, no lugar de Horta, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, e na sequência de visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e dos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, o Técnico informa da necessidade de melhorar as condições de habitabilidade/salubridade, e antecipa os trabalhos que considera indispensáveis realizar, anexando, para o efeito, três propostas de orçamento.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à munícipe Dulcínea Oliveira da Cruz, no sentido de dotar a habitação de melhores condições de salubridade, atribuindo-lhe uma verba até ao montante previsto na proposta de orçamento economicamente mais favorável, a qual será paga mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa entretanto realizada e confirmação, por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal, dos trabalhos executados.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para operacionalizar o acompanhamento dos trabalhos a executar e às Divisões de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de junho de dois mil e dezassete, e que apresenta o valor positivo de oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos (€ 8.836.787,07), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de maio de dois mil e dezassete, que totalizam o valor de um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis euros e trinta e nove cêntimos (€ 1.765.226,39), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS VINTE E DOIS DE ABRIL E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias vinte e dois de abril e nove de junho de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 3. COMUNICAÇÃO RELATIVA AOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS OU RENOVADOS DURANTE O MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSETE:---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que

se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- De acordo com o número quatro, do artigo quadragésimo nono, da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e dezassete), a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de trinta dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste. O número doze do mesmo articulado dispõe que nas autarquias locais e nas entidades do setor empresarial local a comunicação prevista no número quatro é feita ao órgão executivo. Apesar de a portaria regulamentar que define os termos da comunicação prevista no número quatro do artigo quadragésimo nono ainda não ter sido publicada, o Chefe de Divisão remete, para conhecimento, uma listagem com os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o mês de maio de dois mil e dezassete.-----

--- O Executivo tomou conhecimento da comunicação relativa aos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados durante o mês de maio de dois mil e dezassete.-----

---- **4. NOVO NÚCLEO DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Técnico apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do novo núcleo de exposições temporárias no Museu do Vinho Bairrada, que inclui a exposição da coleção de gravuras de Arpad Szenes e de Maria Helena Vieira da Silva, a exposição de escultura "Fendas do Vinho", de Miguel Neves Oliveira, e a exposição da escultura em bronze, por Alves André, um "Tributo a Tavares da Silva - Pai do Espumante Português", com inauguração prevista para o dia dezassete de junho do presente ano, ficando patentes durante três meses.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do novo núcleo de exposições temporárias no Museu do Vinho Bairrada.-----

---- **5. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - AGRADECIMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Direção do Agrupamento de Escolas de Anadia expressa a sua gratidão pela prestimosa colaboração da Câmara Municipal ao longo do ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, agradecimento que se estende aos últimos anos de vigência do Projeto do Desporto Escolar.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Agrupamento de Escolas de Anadia.-----

---- **6. ACeS BAIXO VOUGA - ACORDO DE PARCERIA DE INTEGRAÇÃO DE CUIDADOS E**

VALORIZAÇÃO DO PERCURSO DO UTENTE DO SNS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pela Unidade de Apoio à Gestão (UAG) do ACeS Baixo Vouga, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A responsável da Unidade de Apoio à Gestão (UAG) do AceS Baixo Vouga remete à Câmara Municipal, para análise, um *draft* da proposta de Acordo de Parceria de Integração de Cuidados e Valorização do Percorso do utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) na área de implementação de programas integrados de apoio domiciliário.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Unidade de Apoio à Gestão (UAG) do ACeS Baixo Vouga.-----

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta e sete minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----